



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali

EMENTA: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de serviço de roçada em via pública na Comunidade de Caco do Pote, no trecho conhecido como "Rota do Moreschi", neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a realização do serviço de roçada e limpeza das margens da via pública na Comunidade de Caco do Pote, especificamente no trecho denominado "Rota do Moreschi", neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma necessidade urgente de manutenção das vias rurais de nosso Município, especificamente na Comunidade de Caco do Pote. O trecho conhecido como "Rota do Moreschi" apresenta, atualmente, um crescimento excessivo de vegetação às margens da estrada, o que compromete significativamente a segurança viária.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Capitão Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A falta de roçada reduz a visibilidade dos motoristas, especialmente em curvas e trechos estreitos, aumentando consideravelmente o risco de colisões e acidentes. Além disso, o mato alto acaba por invadir a pista de rolamento, dificultando a passagem de veículos de grande porte, como caminhões de escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, além de obstruir canaletas e dispositivos de drenagem, o que pode causar danos estruturais ao leito da via em períodos de chuva.

Ressalte-se que a manutenção adequada das estradas rurais é fundamental para garantir o direito de ir e vir dos moradores, bem como para fomentar o agroturismo e facilitar o escoamento da produção local, atividades vitais para a economia de Alfredo Chaves. A limpeza das margens também contribui para a higiene pública, evitando a proliferação de animais peçonhentos e o acúmulo de detritos.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público e a necessidade de garantir a trafegabilidade e a segurança de todos que utilizam a referida via, solicito a especial atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal para a execução deste serviço.

Alfredo Chaves (ES), 22 de janeiro de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Capitão Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 22/01/2026 14:15

Checksum: **280B32CBEA8832DEA2D3BD4658B67423613191C26F4555B9FC416AFA6BCC352B**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.